

AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE
ESGUEIRA

qualidade da formação científica e humanista

qualidade do ensino profissional

cultura de trabalho e de responsabilidade

Projeto Educativo

2019 - 2022

educação inclusiva

inovação pedagógica

educação para a cidadania

educação para a saúde e bem estar

educação ambiental

educação artística e desportiva

Aprovação

- Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 14 de março de 2019
- Aprovado pelo Conselho Geral em 09 de abril de 2019

Ficha técnica

Coordenação – Helena Libório (Presidente do Conselho Pedagógico)

Conselho Pedagógico: Jacinta Marlene, Pedro Sá, Teresa Pires, Maria do Amparo Pacheco

Índice

ÍNDICE DE QUADROS, FIGURAS E GRÁFICOS	3
SIGLAS	4
INTRODUÇÃO	5
PARTE I	7
NÚCLEO ESTRATÉGICO DO PROJETO EDUCATIVO	7
CAPÍTULO 1 – PROJETO ORIENTADOR DA AÇÃO	9
<i>1.1. Princípios orientadores</i>	<i>10</i>
<i>1.2. Missão</i>	<i>10</i>
<i>1.3. Visão</i>	<i>11</i>
<i>1.4. Eixos de ação</i>	<i>11</i>
<i>1.4. Objetivos centrais, objetivos estratégicos, metas e indicadores de avaliação</i>	<i>14</i>
CAPÍTULO 2 – AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PE	28
CAPÍTULO 3 – DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	30
DIVULGAÇÃO INTERNA	30
DIVULGAÇÃO EXTERNA	30
BIBLIOGRAFIA	31
DOCUMENTOS CONSULTADOS.....	31
LEGISLAÇÃO	31

Índice de Quadros, Figuras e Gráficos

FIGURA 1 – MATRIZ DO PROJETO EDUCATIVO	9
FIGURA 2 – EIXOS DE AÇÃO	12
QUADRO1 – DESCRIÇÃO DOS EIXOS DE AÇÃO	13
QUADRO 2 – APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS CENTRAIS, DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DAS METAS, DOS INDICADORES DE AVALIAÇÃO E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO	14
QUADRO 3 - FASES DE AVALIAÇÃO DO PROJETO	28
QUADRO 4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PE	28

Siglas

1º CEB	Primeiro ciclo do ensino básico
2º CEB	Segundo ciclo do ensino básico
3º CEB	Terceiro ciclo do ensino básico
AEC	Atividades de enriquecimento curricular
AO	Assistente operacional
AT	Assistente técnico
CE	Classificação de exame
CFD	Classificação de frequência na disciplina
CIF	Classificação Interna de frequência
CPCJ	Comissão de proteção de crianças e jovens
DL	Decreto-Lei
EBS	Escola Básica e Secundária
EBSJML	Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima
ENES	Exames nacionais do ensino secundário
EQAVET	Quadro de referência europeu de garantia da qualidade para a educação e formação profissionais
JI	Jardim de Infância
JML	Jaime Magalhães Lima
LBSE	Lei de Bases do Sistema Educativo
MISI	Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação
PAP	Prova de Aptidão Profissional
PE	Projeto Educativo
PLNM	Português Língua Não Materna
PND	Pessoal não docente
RAAG	Regime de autonomia, administração e gestão
SPO	Serviços de psicologia e orientação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

Introdução

Este projeto educativo destina-se ao Agrupamento de Escolas de Esgueira, Aveiro. Trata-se de uma Escola de natureza pública, situado no concelho de Aveiro, freguesia de Esgueira, sendo constituído pelos seguintes estabelecimentos de educação e de ensino: Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima (sede); Escola Básica de Esgueira; Escola Básica de Alumieira – Mataduchos, Escola Básica da Quinta do Simão e jardim de Infância Cabo Luís.

O projeto educativo é um dos instrumentos do exercício da autonomia do Agrupamento, como decorre do artigo 9º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e é definido como “o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.”

O projeto educativo do Agrupamento de Escolas de Esgueira para o próximo triénio foi elaborado com a participação da comunidade educativa (pais, professores, alunos, pessoal não docente, autarquias locais, instituições da comunidade de natureza empresarial, social, educativa, desportiva), refletindo os seus contributos que resultaram da análise e reflexão a partir da caracterização do contexto e do diagnóstico. Foram, ainda, retomados alguns aspetos do projeto educativo anterior.

No processo de elaboração, procurámos que o projeto educativo traduza a visão da comunidade educativa para o Agrupamento e, também, que permita a integração e articulação entre os vários instrumentos de gestão, aspeto para que aponta o artigo 9º - A do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho. Nesta lógica, o projeto educativo e o plano plurianual e anual de atividades constituirão um corpo coerente em que o primeiro, de acordo com a alínea a) do supracitado articulado “constitui um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas do agrupamento no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva.”

A elaboração do projeto educativo é da competência do Conselho Pedagógico, tendo para o efeito sido constituída uma equipa de trabalho e seguida a seguinte metodologia:

- 1ª fase: recolha da informação através da metodologia “*focusgroup*” (grupos de trabalho), tendo sido ouvidos os diferentes grupos da comunidade educativa (coordenadores de departamento, coordenadores de diretores de turma, diretores de turma, alunos, assistentes operacionais, assistentes técnicos, psicóloga, docentes, entidades locais e/ou parceiros da comunidade, município de Aveiro, junta de freguesia de Esgueira, clube do povo de Esgueira, AEVA¹, escolas vizinhas e CPCJ, com vista à elaboração do diagnóstico e definição dos eixos de ação e objetivos centrais. A recolha de informação foi feita a partir dos dados disponíveis nos relatórios de autoavaliação e de monitorização, na MISI, ENES e Infoescolas.
- 2ª fase: organização da informação e redação do contexto e do diagnóstico.
- 3ª fase: elaboração de um documento com base no diagnóstico, de que consta o contexto e diagnóstico, os eixos de ação, os objetivos centrais, objetivos estratégicos e as metas a atingir para cada objetivo central. Este documento constituiu a base de trabalho para a discussão pelos vários elementos da comunidade educativa, tendo sido elaborado um questionário para o efeito.
- 4ª fase: Consulta e parecer sobre o PE aos vários órgãos intermédios, corpo não docente e estruturas associativas do Agrupamento.
- 5ª fase: Submeter à aprovação e parecer do conselho pedagógico.
- 6ª fase: Documento final a submeter ao Conselho Geral.

O projeto educativo organiza-se em duas partes e quatro capítulos:

Na parte I apresentamos o núcleo estratégico do documento que coincide com o capítulo 1, que integra o projeto orientador da ação de que consta a missão, a visão, os eixos de ação e articulados com estes os objetivos centrais, os objetivos estratégicos, as metas e os indicadores de avaliação.

Nesta parte apresentamos, também, um capítulo dedicado ao modelo de avaliação e monitorização do PE à metodologia de divulgação.

Na parte II, fazemos a caracterização do contexto e o diagnóstico, aspetos fundamentais para a definição dos eixos estratégicos e do plano de ação que surgem na parte I.

Optámos por apresentar a caracterização do contexto e o diagnóstico a seguir ao núcleo estratégico do documento, por ser este o epicentro do Projeto Educativo, que pretendemos seja de fácil acesso aos destinatários.

Escolhemos como lema para o Projeto Educativo, e com os alunos no centro da nossa ação, “projetar o futuro, com qualidade e ambição.”

¹ Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro

PARTE I

Núcleo Estratégico do Projeto Educativo

Capítulo 1 – Projeto orientador da ação

Este capítulo constitui o núcleo central de Projeto Educativo e inclui a **missão**, a **visão** para o Agrupamento e o **plano de ação**.

A primeira resulta do enquadramento dado pela constituição da República Portuguesa, pela Lei de Bases dos Sistema Educativo e ainda pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e pela Estratégia de Educação Inclusiva.

A segunda pretende refletir os contributos dos vários atores organizacionais e parceiros acerca daquilo que pretendem que o Agrupamento seja num horizonte temporal alargado.

Alinhadas com a missão e com a visão e, a partir do diagnóstico e dos contributos resultantes dos painéis de discussão que envolveram toda a comunidade educativa, surgem os **eixos de ação**, num total de sete.

Para cada eixo de ação, foram definidos os **objetivos centrais**² e a partir destes os **objetivos estratégicos**, devendo estes constituir os referenciais para a construção do plano plurianual e anual de atividades.

As metas respondem aos objetivos centrais e os respetivos indicadores de avaliação e meios de verificação permitir-nos-ão medir o grau de consecução do objetivo e de concretização da meta.

Através da figura 1, pretendemos apresentar a matriz do documento.

Figura 1 – Matriz do Projeto Educativo



² Objetivo que descreve os efeitos desejados.

1.1. Princípios orientadores

O mandato social do Agrupamento de Escolas de Esgueira, traduz-se em garantir a todos o direito à educação através de “uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade” (artigo 1º da LBSE).

O regime de autonomia, administração e gestão dos agrupamentos de escolas constitui um dos meios para que a escola cumpra a sua missão, regendo-se pelos seguintes princípios gerais:

- **A equidade**
- **A inclusão**
- **A participação**
- **A transparência**
- **A democraticidade**
- **A responsabilidade e prestação de contas**

Com base nos princípios orientadores atrás referidos, a autonomia, a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas, organizam-se com vista a³:

- **Promover o sucesso e prevenir o abandono escolar dos alunos**
- **Desenvolver o serviço público de educação**
- **Desenvolver a qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares**
- **Promover a equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos**
- **Assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional**
- **Cumprir e fazer cumprir os direitos e os deveres constantes das leis, normas ou regulamentos e manter a disciplina**
- **Observar o primado dos critérios pedagógicos sobre os de natureza administrativa**
- **Assegurar a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolar**
- **Proporcionar condições para a participação dos membros da comunidade educativa**

1.2. Missão

Em conformidade com os princípios orientadores, a **missão** do Agrupamento de Escolas de Esgueira consiste em **responder às necessidades do seu território** educativo, oferecendo **respostas educativas diferenciadas**, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, que valorizem a

³ Artigo 4º do DL nº75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo DL nº137/2012, de 2 de Julho

dimensões humanista, científica, artística, desportiva, tecnológica, a educação inclusiva, a educação para a cidadania, a educação para a saúde bem estar e ambiente, a inovação pedagógica e a aposta no ensino profissional nas áreas em que é tradicionalmente forte, mas também em áreas novas que respondam às necessidades da comunidade, dos empregadores e do país. É ainda missão do Agrupamento de escolas **criar condições para o sucesso escolar e educativo da sua população escolar, promover o desenvolvimento profissional dos docentes e dos não docentes**, bem como **contribuir para o desenvolvimento da comunidade** em que se insere.

1.3. Visão

O Agrupamento de Escolas de Esgueira ambiciona ser reconhecido como uma Escola onde é bom estudar e trabalhar por valorizar:

- **a qualidade da formação científica e humanista**
- **a qualidade do ensino profissional**
- **uma cultura de trabalho e de responsabilidade**
- **a educação inclusiva**
- **a inovação pedagógica**
- **a educação para a cidadania**
- **a educação para a saúde, bem estar e ambiente**
- **a educação artística e desportiva**

1.4. Eixos de ação

A definição dos eixos de ação teve subjacente a análise do contexto e o diagnóstico e a discussão feita pelos vários grupos de discussão quanto aos aspetos relevantes a considerar no Projeto Educativo.

Todos os eixos de ação foram considerados importantes por abrangerem dimensões organizacionais centrais, sendo que três deles foram considerados prioritários pelos intervenientes nos grupos de debate.

Figura 2 – Eixos de Ação



Quadro1 – Descrição dos eixos de ação

Eixos de Ação	Prioridade
Eixo 1 – Sucesso escolar <ul style="list-style-type: none"> • promoção da qualidade dos resultados escolares dos alunos 	1 ^a
Eixo 2 – Cultura de disciplina, de responsabilidade, de participação e de bem estar <ul style="list-style-type: none"> • responsabilização pelo cumprimento de regras • valorização do trabalho como meio de desenvolvimento e de satisfação pessoal • valorização da educação para a cidadania • valorização da participação dos alunos na vida da Escola • promoção da autonomia individual 	1 ^a
Eixo 3 –Planeamento e desenvolvimento do currículo <ul style="list-style-type: none"> • autonomia e flexibilidade curricular • inovação pedagógica • transversalidade da educação para a cidadania • transversalidade da educação para a saúde • transversalidade da educação ambiental • articulação vertical e horizontal do currículo • trabalho colaborativo dos docentes • metodologias de ensino adequadas às características dos alunos • coerência entre ensino e avaliação • práticas e critérios de avaliação das aprendizagens com enfoque na avaliação formativa 	1 ^a
Eixo 4– Igualdade de oportunidades e inclusão <ul style="list-style-type: none"> • diversidade de medidas de inclusão • diversidade de recursos educativos • prevenção do abandono escolar • prevenção de comportamentos de risco • diversidade de oferta formativa • valorização da orientação escolar e profissional 	
Eixo 5 – Lideranças <ul style="list-style-type: none"> • promoção da coesão interna • promoção de atividades, símbolos e rituais identitários do Agrupamento • participação dos diversos atores organizacionais nos processos de decisão • partilha de responsabilidades pelos líderes intermédios • desenvolvimento de parcerias com a comunidade 	
Eixo 6– Gestão Pedagógica <ul style="list-style-type: none"> • critérios pedagógicos de constituição dos grupos e das turmas • critérios pedagógicos de elaboração de horários e de organização do tempo escolar 	
Eixo 7 – Autoavaliação e melhoria <ul style="list-style-type: none"> • desenvolvimento de uma cultura de monitorização e de autoavaliação, que contribua para a melhoria do Agrupamento nas diversas dimensões 	

1.4. Objetivos centrais, objetivos estratégicos, metas e indicadores de avaliação

Os objetivos centrais constituem-se como os principais e os objetivos estratégicos traduzem as estratégias a seguir para os atingir.

As metas, alinhadas com o objetivo central, concretizam o objetivo, traduzindo o ponto de chegada.

Os indicadores de avaliação e os meios de verificação servem para verificar a consecução dos objetivos e das metas.

Considerando que se pretende a articulação entre o projeto educativo e os planos plurianual e anual de atividades, apresentamos os objetivos centrais e os objetivos estratégicos codificados, de modo a facilitar a elaboração dos planos plurianual e anual de atividades.

Quadro 2 – Apresentação dos objetivos centrais, dos objetivos estratégicos, das metas, dos indicadores de avaliação e dos meios de verificação

Eixo 1 – Sucesso Escolar				
Objetivo central	Objetivo estratégico	Meta	Indicador de avaliação	Meio de Verificação
E1 OC1 Melhorar as taxas de transição de ano e de conclusão de ciclo	<p>E1 OC1-OC7/OE1- Desenvolver diferentes modalidades de avaliação.</p> <p>E1 OC1-OC7/OE2 – utilizar instrumentos e técnicas de avaliação diversificados.</p> <p>E1 OC1-OC7/OE 3 - Promover a implementação medidas de apoio aos alunos que que evidenciam dificuldades.</p> <p>E1 OC1-OC7/OE 4 - Desenvolver medidas de promoção do sucesso escolar</p> <p>E1 OC1-OC7/OE 5 - Promover práticas de autoavaliação.</p> <p>E1 OC1-OC7/OE 6 - Promover a articulação entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico.</p>	<p>E1 OC1/M01 No 1º ciclo, as taxas de transição devem aproximar-se dos 100%, em qualquer ano de escolaridade.</p> <p>E1 OC1/M02 – No 2º ciclo, a taxa de transição em 2020-2021, deve ser de 98%.</p> <p>E1 OC1/M03 - No 3º ciclo, a taxa de transição em 2021, deve ser de 96%.</p> <p>E1 OC1/M04 – A taxa mínima de transição, no 7º ano, deve ser de 93%, em 2021-2022.</p> <p>E1 OC1/M05 – Em 2020-2021 60% dos alunos que concluem o ensino secundário devem ter um percurso direto de sucesso.</p>	Percentagem de alunos transitados.	Dados MISI Dados MISI Relatórios de Monitorização interna

<p>E1 OC2 Melhorar as taxas de conclusão do 1º ciclo em quatro anos</p>	<p>E1 OC1-OC7/OE 7 - Melhorar a organização pedagógica da escola com vista à obtenção de melhores resultados pelos alunos.</p>	<p>E1 OC2/M01 - Em 2020-2021, a percentagem de alunos que conclui o 1º ciclo em quatro anos é de 98%</p>	<p>Percentagem de alunos que conclui o 1º ciclo em quatro anos.</p>	<p>Dados MISI Dados MISI Relatórios de Monitorização interna</p>
<p>E1 OC3 Manter ou melhorar as taxas de conclusão no 2º ciclo em dois anos</p>	<p>E1 OC1-OC7/OE 8 - Promover a inclusão dos alunos da Quinta do Simão, de modo a criar melhores condições de sucesso escolar.</p>	<p>E1 OC3/M01 - Em 2020-2021, a percentagem de alunos que conclui o 2º ciclo em dois anos deve ser no mínimo de 95%</p>	<p>Percentagem de alunos que conclui o 2º ciclo em dois anos.</p>	
<p>E1 OC4 Melhorar os percursos diretos de sucesso no 3º ciclo</p>	<p>E1 OC1-OC7/OE 9 - Promover o envolvimento dos pais/encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.</p> <p>E1 OC1-OC7/OE 10 - Valorizar o trabalho como um bem para a obtenção de resultados.</p>	<p>E1 OC4/M01 - Em 2020-2021, a percentagem de alunos que obtêm positiva nas provas nacionais do 9º ano, após um percurso sem retenções nos 7º e 8º anos, deve ser no mínimo igual à percentagem dos alunos do país que tinham um nível semelhante.</p>	<p>Percentagem de alunos que obtêm positiva nos exames nacionais do 12º ano, após um percurso sem retenções</p>	<p>Dados Infoescolas</p>
<p>E1 OC5 Melhorar os percursos diretos de sucesso no ensino secundário</p>	<p>E1 OC1-OC7/OE 11 - Promover a formação contínua dos professores em áreas direcionadas para a melhoria dos resultados escolares.</p> <p>E1 OC1-OC7/OE 12 – Implementar medidas de inclusão para os alunos com dificuldades de aprendizagem.</p>	<p>E1 OC5/M01 - Em 2020-2021, a percentagem de alunos que obtêm positiva nos exames nacionais do 12º ano, após um percurso sem retenções nos 10º e 11º anos deve ser no mínimo igual à percentagem dos alunos do país que tinham um nível semelhante antes do secundário</p>	<p>Percentagem de alunos que obtêm positiva nos exames nacionais do 12º ano, após um percurso sem retenções</p>	<p>Dados Infoescolas</p>
<p>E1 OC6: Melhorar as médias de conclusão das disciplinas no ensino secundário.</p>	<p>E1 OC1-OC7/OE 13 - Promover uma oferta formativa com diversos percursos formativos</p> <p>E1 OC1-OC7/OE 14 - Promover ofertas educativas que respondam aos interesses e necessidades dos alunos.</p>	<p>E1 OC6/M01 - O percentil nacional da Escola, em todas as disciplinas sujeitas a exame nacional, deve ter uma tendência positiva a partir de 2019.</p>	<p>Percentil nacional obtido.</p>	<p>Dados Infoescolas</p>
<p>E1 OC7: Melhorar a taxa de conclusão do ensino profissional</p>	<p>E1 OC1-OC7/OE 15 - Promover práticas letivas ajustadas à tipologia dos cursos ministrados.</p>	<p>E1 OC7/M01 - Em 20120-2021, a percentagem de alunos que concluem o ensino profissional em três anos deve ser no mínimo igual à percentagem de alunos do país que tinham um perfil semelhante antes do secundário.</p>	<p>Percentagem de alunos que concluiu o ensino profissional no tempo esperado.</p>	<p>Dados Infoescolas Dados MISI Relatórios internos</p>

<p>E1 OC8: Melhorar a qualidade do sucesso</p>	<p>E1 OC1-OC8/OE 16 - Promover atividades de orientação escolar e vocacional dos alunos.</p> <p>E1 OC1-OC8/OE 18 - Organizar o trabalho docente de modo a criar condições para o desenvolvimento de atividades promotoras de sucesso escolar.</p> <p>E1 OC1-OC8/OE 19 - Promover o envolvimento dos pais/encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.</p> <p>E1 OC1-OC8/OE 20 - Promover a formação contínua dos professores em áreas direcionadas para a melhoria dos resultados escolares.</p>	<p>E1 OC8/M01 - Em 2021, 50% dos alunos do ensino básico apresentam níveis superiores a 3 ou BOM.</p> <p>E1 OC8/M02 - Em 2021, 70% dos alunos do ensino básico, transitados nos anos intermédios, não têm nenhum nível inferior a 3</p> <p>E1 OC8/M03 - 60% dos alunos que concluem o ensino secundário têm média igual ou superior a 14</p>	<p>Percentagem de alunos com níveis superiores a 3.</p> <p>Percentagem de alunos transitados sem negativas.</p> <p>Percentagem de alunos com média superior a 14.</p>	
<p>E1 OC9: Conhecer o percurso dos alunos após a conclusão do ensino secundário</p>	<p>E1 OC9/OE 01 - Promover práticas de acompanhamento dos alunos após a conclusão do ensino secundário, quer regular, quer profissional, com vista a conhecer o impacto da Escola no seu percurso de vida.</p> <p>E1 OC9/OE 02 - Organizar atividades que tragam antigos alunos à Escola, como forma de conhecer o impacto que a Escola teve no seu percurso pessoal e profissional e ainda como motivação para os atuais alunos.</p>	<p>E1 OC9/M01 - Em 2021, deve conhecer-se o percurso dos alunos que concluíram o ensino secundário a partir do ano letivo 2017-2018.</p>	<p>Nº de alunos seguidos durante os três anos.</p> <p>Nº de ações realizadas e pertinência das mesmas, medida numa escala de 1 a 5.</p>	
<p>Eixo 2 – Cultura de disciplina, de responsabilidade e de participação</p>				
<p>Objetivo central</p>	<p>Objetivo estratégico</p>	<p>Meta</p>	<p>Indicador de avaliação</p>	<p>Meio de verificação</p>

<p>E2 OC1: Melhorar o clima de disciplina na sala de aula e nos espaços escolares</p>	<p>E2 OC1/OE 01 – Definir formas comuns de atuação pelos docentes e não docentes relativamente a comportamentos dos alunos.</p> <p>E2 OC1/OE 02 - Desenvolver um código de aplicação de medidas disciplinares que garantam a equidade no tratamento das situações.</p> <p>E2 OC1/OE 03 - Promover o conhecimento do regulamento interno do Agrupamento.</p> <p>E2 OC1/OE 04 - Promover a autonomia e responsabilidade dos alunos.</p> <p>E2 OC1/OE 05 - Desenvolver atividades que valorizem o trabalho e a responsabilidade.</p> <p>E2 OC1/OE 06 - Realizar atividades de formação/capacitação para a resolução de problemas de indisciplina por parte de docentes e de não docentes.</p>	<p>E2 OC1/M01 - Reduzir as situações de indisciplina até 2020-2021 tendo como ponto de partida o ano de 2017-2018.</p> <p>E2 OC1/M02 – A comunidade escolar considera existir um clima de disciplina na sala de aula e nos espaços escolares</p>	<p>Nº de situações de indisciplina verificados ao longo dos três anos, tendo como ponto de partida o nº de situações de indisciplina ocorridos em 2017-2018.</p> <p>Nº de ações realizadas com avaliação positiva.</p> <p>Nível de satisfação da comunidade escolar</p>	<p>Dados relatório de execução dos planos anuais de atividades</p> <p>Escala qualitativa</p>
<p>E2 OC 02: Implementar uma cultura de respeito pelo outro e pelas suas diferenças</p>	<p>E2 OC2/OE 01 – Realizar ações no âmbito da educação para a cidadania.</p> <p>E2 OC2/OE 02 - Organizar ações no âmbito da educação para a cidadania, que envolvam os alunos, os encarregados de educação e outros elementos da comunidade educativa.</p> <p>E2 OC2/OE 03 – Organizar atividades de valorização da multiculturalidade.</p> <p>E2 OC2/OE 04 – Promover atitudes de respeito pela igualdade e identidade de género.</p>	<p>E2 OC 2/M01 – A comunidade escolar considera existir uma cultura de respeito pelo outro e pelas suas diferenças.</p>	<p>Nº de ações realizadas com avaliação positiva.</p> <p>Nível de satisfação da comunidade escolar</p>	<p>Dados do relatório de execução dos planos anuais de atividades</p> <p>Escala qualitativa</p>

	E2 OC2/OE 04 - Promover ações de solidariedade			
E2 OC 03: Implementar um clima de bem-estar nos espaços escolares	E2 OC3/OE 01 – Promover atividades e projetos de respeito pelo ambiente E2 OC3/OE02 – Promover atividades que promovam a manutenção, conforto e embelezamento dos espaços escolares	E2 OC3/M01 – A comunidade escolar considera existir um clima de bem-estar na Escola	Nº de ações realizadas com avaliação positiva. Nível de satisfação da comunidade escolar.	Dados do relatório de execução dos planos anuais de atividades Escala qualitativa
E2 OC 04: Melhorar a participação dos alunos na vida da Escola	E2 OC4/OE 01 – Promover a realização de assembleias de delegados de turma, de assembleias de turma E2 OC4/OE 02 - Incentivar os alunos a participar nas atividades da Escola E2 OC4/OE 03 – Promover a presença dos alunos nas cerimónias da Escola E2 OC4/OE 04 – Promover o desenvolvimento de projetos que apelem à participação dos alunos na Escola.	E2 OC4/M01 - Realizar no mínimo duas assembleias de delegados de turma por ano E2 OC4/M02 - Realizar uma assembleia de turma por período E2 OC4/M03 – Os alunos ou os seus representantes marcam presença nas cerimónias da Escola E2 OC4/M04 – Em 2021, a participação dos alunos no OPE está consolidada. E2 OC4/M04 – Em 2020-2021, foram realizados pelo menos dois projetos em que os alunos apresentaram ideias e sugestões.	Nº de assembleias de delegados de turma realizadas Nº de assembleias de turma realizadas Nº de vezes que os alunos ou os seus representantes estiveram presentes nas cerimónias da Escola Nº de projetos realizados que visem promover a participação dos alunos	Planos de atividades Relatórios de monitorização Registos de presença Fotografias dos eventos Convites Programas das atividades Plano anual de atividades Relatórios de execução do PAAA Fotografias Registos de divulgação da atividade
Eixo 3 – Planeamento e desenvolvimento do currículo				
Objetivo central	Objetivo estratégico	Meta	Indicador de avaliação	Meios de verificação
E3 OC 01 - Desenvolver projetos de autonomia e flexibilidade curricular	E3 OC1/OE1 - Criar domínios de autonomia curricular (DAC), com base na metodologia de trabalho de projeto, recorrendo a uma organização do horário das turmas que	E3 OC1/M01 - Gestão de forma flexível a matriz curricular base das áreas disciplinares do ensino básico na concretização de domínios de autonomia curricular	Nº de turmas envolvidas Nº de equipas docentes	Questionários de monitorização periódica e respetivos relatórios; registos

<p>com vista à melhoria das aprendizagens dos alunos</p>	<p>permita o trabalho de projeto interdisciplinar</p> <p>E3 OC1/OE2 – Fundir parcial ou totalmente disciplinas, com vista ao desenvolvimento de projetos interdisciplinares</p> <p>E3 OC1/OE3 - Criar disciplinas de oferta complementar em áreas artísticas, culturais e tecnológicas, dando relevância aos contextos locais</p> <p>E3 OC1/OE4 - Implementar a organização semestral de algumas disciplinas de maior carga horária</p> <p>E3 OC1/OE5 - Implementar desdobramento de turmas de modo a facilitar o trabalho laboratorial e prático</p> <p>E3 OC1/OE6 - Integrar projetos desenvolvidos na Escola no desenvolvimento do currículo, em particular, no âmbito da educação ambiental, da educação para a saúde e do empreendedorismo</p> <p>E3 OC1/OE7 - Desenvolver a educação para a cidadania de forma integrada e articulada no currículo de cada ano e ciclo, convocando contributos da comunidade educativa</p> <p>E3 OC1/OE8 - Organizar o apoio ao estudo numa lógica flexível e de equipa docente</p> <p>E3 OC1/OE9- Organizar as turmas de forma flexível em disciplinas com mais insucesso, com base nas metodologias Fénix Implementar equipas educativas</p>	<p>E3 OC1/M02 - Gestão de forma flexível a matriz curricular base do ensino secundário, cursos científicos humanísticos</p> <p>E3 OC1/M03 - Gestão de forma flexível a matriz curricular base do ensino secundário, cursos profissionais</p> <p>E3 OC1/M04 - Gestão de forma flexível do tempo curricular anual do conjunto das disciplinas da matriz curricular base na concretização de domínios de autonomia curricular, fusão total ou parcial de disciplinas ou integração de projetos em disciplinas</p> <p>E3 OC1/M05 – o desenvolvimento da educação para a cidadania foi feito através de projetos integradores</p> <p>E3 OC1/M05 – Organização das turmas do 1º ciclo, de forma flexível, de acordo com a metodologia Fénix, avaliando em cada ano os recursos disponíveis e as disciplinas prioritárias</p> <p>E3 OC1/M06 - Organização das turmas do 2º e do 3º ciclo, de forma flexível, de acordo com a metodologia Fénix, avaliando em cada ano os recursos disponíveis e as disciplinas prioritárias</p>	<p>Existência de documentos de autonomia curricular desenvolvidos</p> <p>Execução das atividades propostas</p> <p>Identificação de pontos fortes e de constrangimentos nos processos de monitorização</p> <p>Taxas de sucesso</p> <p>Número de projetos de educação para a cidadania integradores</p> <p>Parcerias estabelecidas no âmbito da educação para a cidadania</p>	<p>das reuniões da equipa educativa; dados da avaliação dos alunos</p> <p>Projetos curriculares de turma</p> <p>Estratégia de Educação para a Cidadania</p>
--	--	--	---	---

<p>E3 OC 02: Melhorar o desenvolvimento de aprendizagens significativas pelos alunos</p>	<p>E3 OC2/OE1- Planear as atividades de ensino/aprendizagem de acordo as características dos alunos, das turmas e a natureza dos cursos</p> <p>E3 OC2/OE2- Planear as atividades de ensino/aprendizagem integrando o contexto local</p> <p>E3 OC2/OE3- Desenvolver metodologias ativas</p> <p>E3 OC2/OE4 – Promover o desenvolvimento de trabalho de projeto</p> <p>E3 OC2/OE5- Promover aprendizagens através da utilização de novas tecnologias</p> <p>E3 OC2/OE6- Implementar ambientes educativos inovadores</p> <p>E3 OC2/OE7 – Promover a realização de visitas de estudo como projetos integradores</p> <p>E3 OC2/OE8 - Promover práticas de supervisão pedagógica entre pares.</p> <p>E3 OC 02/OE9 - Organizar o trabalho docente com vista a permitir o trabalho colaborativo.</p>	<p>E3 OC2/M01 - Atingir as metas definidas para o Eixo Sucesso Escolar</p> <p>E3 OC2/M06 - Existência de vários espaços de atividades letivas organizados para trabalho centrado no aluno</p> <p>E3 OC2/M07 - Todos os professores tiveram pelo menos uma vez o espaço de sala de aula partilhado com outro docente, durante o ano letivo</p> <p>E3 OC2/M08 - Todas as turmas tiveram pelo menos uma visita de estudo em cada ano com avaliação positiva</p> <p>E3 OC2/M09 - Todas as equipas <i>docentes</i> têm condições para a realização de trabalho colaborativo</p>	<p>Os mesmos usados para o Eixo Sucesso Escolar</p> <p>Nº de instrumentos e técnicas de avaliação utilizados.</p> <p>Percentagem de alunos que identificam metodologias ativas.</p> <p>Percentagem de alunos que reconhece a utilização de novas tecnologias.</p>	<p>Relatórios de monitorização internos.</p> <p>Crítérios de avaliação; relatórios de monitorização</p> <p>Questionário</p>
<p>E3 OC 03 - Integrar o processo de avaliação das aprendizagens no processo ensino aprendizagem</p>	<p>E3 OC3/OE 01- Utilizar técnicas e instrumentos de avaliação diversificados, de acordo com as metodologias e a natureza das aprendizagens.</p> <p>E3 OC3/OE 02 - Definir critérios de avaliação organizados por domínios de avaliação.</p>	<p>E3 OC3/M01 – Todas as disciplinas utilizam a avaliação numa lógica formativa, contínua e sistemática, valorizando a progressão das aprendizagens</p>	<p>Percentagem de disciplinas e de professores que utilizam a avaliação numa lógica formativa, contínua e sistemática, valorizando a progressão das</p>	<p>Crítérios de avaliação; instrumentos de avaliação; Relatórios das estruturas intermédias</p>

	<p>E3 OC3/OE 03 - Definir perfis de aprendizagem que permitam aos professores, aos alunos e aos encarregados de educação situar o seu desempenho e identificar as aprendizagens realizadas e não realizadas Valorizar os progressos realizados pelos alunos.</p> <p>E3 OC3/OE 04 - Utilizar os dados recolhidos na avaliação dos alunos numa perspetiva formativa.</p> <p>E3 OC3/OE6 - Utilizar os dados da avaliação externa, em particular das provas de aferição no planeamento do processo ensino/aprendizagem.</p>	<p>E3 OC3/M02 – Em 2021, todas as disciplinas utilizam pelo menos quatro instrumentos/técnicas de avaliação diferentes na avaliação dos alunos em cada período letivo, sem prejuízo deste processo ser um continuum para os anos abrangidos pela flexibilidade curricular a partir de 2019</p>	<p>aprendizagens</p> <p>Percentagem de disciplinas e de professores que utilizam sistematicamente, pelo menos, quatro instrumentos/técnicas de avaliação diferentes por período</p>	<p>Critérios de avaliação; instrumentos/técnicas de avaliação; Relatórios das estruturas intermédias</p>
<p>Eixo 4 – Igualdade de oportunidades e inclusão</p>				
Objetivo central	Objetivo estratégico	Meta	Indicador de avaliação	Meios de Verificação
<p>E4 OC 01: Permitir que todas as crianças e jovens que frequentam o Agrupamento aprendam e se sintam incluídas</p>	<p>E4 OC1/OE01- Promover a igualdade de oportunidades através da diferenciação correspondente às características de cada um.</p> <p>E4 OC1/OE2 - Constituir um Centro de Apoio à Aprendizagem que otimize os recursos existentes no Agrupamento</p> <p>E4 OC1/OE3 - Promover o envolvimento dos Serviços de Psicologia e Orientação na orientação escolar no sucesso educativo dos alunos.</p> <p>E4 OC1/OE4 - Desenvolver medidas de promoção do sucesso escolar</p>	<p>E4OC1/M01 - Em 2021 as taxas de sucesso dos alunos com medidas de inclusão deve ser igual à dos restantes alunos</p> <p>E4OC1/M02 - Em 2021 os alunos estrangeiros manifestam satisfação com a política da Escola</p> <p>E4OC1/M03 – Desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular inclusivos</p> <p>E4OC1/M04 – Até 2021, devem ter sido desenvolvidas pelo menos duas ações de formação para pessoal docente sobre educação inclusiva</p>	<p>Percentagem de sucesso dos alunos com medidas de inclusão</p> <p>Grau de satisfação dos alunos estrangeiros</p> <p>Nº de projetos inclusivos desenvolvidos</p> <p>Nº de ações de formação realizadas</p>	<p>Relatórios de autoavaliação</p> <p>Relatórios de execução dos planos anuais de atividades</p> <p>Plano de formação</p>

	<p>E4 OC1/OE5 - Promover as bibliotecas/centros de recursos como meio para o sucesso escolar.</p> <p>E4 OC 1/OE6 - Promover projetos e atividades de enriquecimento do currículo, nos domínios científico, artístico, desportivo, ambiental e tecnológico que contribuam para a formação global dos alunos.</p> <p>E4 OC1/OE7 - Promover o acesso dos alunos ao gabinete de apoio ao aluno</p> <p>E4 OC1/OE7 - Promover parcerias com as associações de pais com vista ao desenvolvimento de atividades de tempos livres nos 1º e 2º ciclos, que promovam o desenvolvimento global dos alunos e se reflitam no seu desempenho escolar.</p> <p>E4 OC1/OE8 – Promover atividades culturais e lúdicas multiculturais</p> <p>E4 OC1/OE9 – Promover formação para pessoal docente e não docente sobre educação inclusiva.</p>	<p>E4OC1/M05 – Até 2021, devem ter sido desenvolvidas pelo menos duas ações de formação para pessoal não docente sobre educação inclusiva</p>		
<p>E4 OC2: Manter o abandono escolar em níveis de quase inexistência</p>	<p>E4OC2/OE1 - Melhorar a participação dos encarregados de educação na vida da escola.</p> <p>E4OC2/OE2 – Desenvolver atividades de apoio tutorial</p> <p>E4OC2/OE3 - Promover um trabalho persistente por parte do diretor de turma e do conselho de turma.</p> <p>E4OC2/OE4 - Promover um trabalho articulado com a CPCJ e outros parceiros da</p>	<p>E4OC2/M01 - Em 2021, é desejável que todos os alunos matriculados no Agrupamento, dentro da escolaridade obrigatória, frequentem com assiduidade</p>	<p>Nº de alunos matriculados e nº de alunos que frequentam as Escolas do Agrupamento no final do ano letivo.</p> <p>Não são considerados os alunos transferidos e os alunos que não se encontram na escola por decisões judiciais,</p>	<p>Dados MISI Dados do Agrupamento</p>

	<p>comunidade, com vista ao combate ao abandono escolar.</p> <p>E4OC2/OE5 - Desenvolver parcerias com outras entidades da comunidade com vista à prevenção do abandono.</p> <p>E4OC2/OE6 - Incluir as crianças da EB da Quinta do Simão.</p> <p>E4OC2/OE7 - Desenvolver projetos promotores de inclusão</p>		<p>por emigração ou nomadismo.</p>	
Eixo de Ação 5 – Lideranças				
Objetivo central	Objetivo estratégico	Meta	Indicador de avaliação	Meios de verificação
E5 OC 01: Reforçar a coesão e identidade do Agrupamento	<p>E5OC1/OE1 - Promover atividades que envolvam a comunidade escolar em torno de um objetivo comum.</p> <p>E5OC1/OE2 - Divulgar o Projeto Educativo, de modo a que seja assumido por todos.</p> <p>E5OC1/OE3 – promover a organização de cerimónias e rituais (Dia do Agrupamento, Dia do Diploma, dias comemorativos, etc.), prémios literários e artísticos e atividades agregadoras que deem uma marca identitária ao Agrupamento.</p> <p>E5OC1/OE4 - promover atividades de <i>team building</i> para docentes e não docentes.</p> <p>E5OC1/OE5 - Envolver os alunos em ações que visem o bem comum.</p>	<p>E5OC1/M01 - Em 2021 a comunidade escolar considera que há coesão e identidade do Agrupamento.</p> <p>E5OC1/M02 – em 2021, as atividades realizadas no Agrupamento foram divulgadas e promovidas</p>	<p>Grau de satisfação</p> <p>Nº de atividades divulgadas em cada ano</p>	<p>Questionário</p> <p>Notícias na imprensa</p> <p>Publicações no <i>facebook</i> do Agrupamento</p>

	<p>E5OC1/OE6 - Promover externamente a imagem do Agrupamento.</p> <p>E5OC1/OE7 - Promover práticas de articulação entre os vários estabelecimentos de ensino do Agrupamento, criando rotinas conhecidas por todos</p>			
E5 OC 02 - Melhorar a participação da comunidade na tomada de decisão	<p>E5OC2/OE1 - Promover práticas de gestão participada, ouvindo alunos, docentes e não docentes</p> <p>E5OC2/OE2 - Promover o papel das lideranças intermédias na gestão pedagógica</p> <p>E5OC2/OE3 - Promover o compromisso das lideranças intermédias docentes e não docentes com o Projeto Educativo</p> <p>E5OC2/OE4 - Promover encontros regulares com as associações de pais.</p> <p>E5OC2/OE5 - Envolver as associações de pais nas atividades do Plano Plurianual e Anual de atividades.</p>	E5OC2/M01 - Em 2021, a comunidade escolar participa na tomada de decisão	<p>Grau de satisfação</p> <p>Nº de Ações desenvolvidas</p>	<p>Questionário</p> <p>Relatórios anuais</p>
E5 OC 03: Articular os planos de atividades do Agrupamento com o plano de ação educativa da autarquia	E5OC3/OE1 - Integrar no Plano Anual e Plurianuais de Atividades do Agrupamento atividades promovidas pela autarquia.	E5OC3/M01- Integração no Plano Anual de Atividades de todas as atividades que se enquadram no desenvolvimento do currículo de cada ciclo e ano.	<p>Nº de atividades integradas em cada ano</p> <p>Nº de atividades realizadas em cada ano</p>	<p>Plano anual de atividades</p> <p>Relatório de execução do plano anual de atividades</p>
E5 OC 04: Reforçar as parcerias e protocolos com instituições da comunidade local, regional e nacional, de modo a concretizar os	E5OC4/OE1- Desenvolver ações com vista ao estabelecimento de parcerias e protocolos com instituições da comunidade (autarquias, instituições de ensino superior, empresas, IPSS, associações, organismos públicos).	<p>E5OC4/M01 - O Agrupamento deve ter estabelecido parcerias com empresas e outras entidades no âmbito dos cursos profissionais</p> <p>E5OC4/M02 - O Agrupamento deve ter estabelecido parcerias com a UA, com empresas, com IPSS, com o Centro de Saúde</p>	Número de parcerias estabelecidas.	Relatório de execução do plano anual de atividades

eixos de ação do Agrupamento de Escolas		de Aveiro, com outras associações da comunidade, com organismos públicos)		
E5 OC 05: Estabelecer parcerias com escolas e outras instituições europeias, no âmbito de programas europeus	E5OC5/OE1 - Desenvolver ações com vista ao envolvimento do Agrupamento em ações transnacionais, destinadas, quer a jovens alunos, quer a professores e/ou outros profissionais do agrupamento de Escolas.	E5OC5/M01 - Em 2022, o Agrupamento deve ter apresentado, pelo menos, duas candidaturas a um programa de mobilidade, no âmbito do ERASMUS +.	Nº de ações desenvolvidas	Relatório de execução do plano anual de atividades
E5 OC 06: Contribuir para o desenvolvimento comunitário	E5OC6/OE1- Promover atividades que contribuam para o desenvolvimento da comunidade. E5OC6/OE2 - Colaborar em ações que constituam desafios da comunidade.	E5OC6/M02 - Ao longo dos anos, até 2022, foram desenvolvidas atividades que visam contribuir para o desenvolvimento comunitário.	O reconhecimento da comunidade. Nº de atividades e iniciativas concretizadas com o propósito de contribuir para o desenvolvimento comunitário.	Testemunhos de elementos da comunidade (agradecimentos, etc) Relatório de execução do plano anual de atividades
Eixo 6– Gestão Pedagógica				
Objetivo central	Objetivo estratégico	Meta	Indicador de avaliação	Meios de verificação
E6 OC 01: Organizar a pedagogicamente a Escola com vista ao sucesso escolar e inclusão	E6 OC1/OE1 – Definir critérios de constituição dos grupos e das turmas conhecidos de todos e que contemplem os seguintes princípios: <ul style="list-style-type: none"> • Heterogeneidade do grupo/turma • Continuidade pedagógica e articulação do trabalho pedagógico entre ciclos, sem prejuízo do critério da heterogeneidade e da adoção de medidas de inclusão para alguns alunos; 	E6OC1/M01 - Em 2021, a comunidade escolar reconhece a organização implementada como indutora de sucesso escolar e inclusão	Nº de ações/critérios implementados Grau de satisfação com as medidas implementadas	Relatório de execução do PAAA Questionário Relatório ou atas das estruturas pedagógicas

	<ul style="list-style-type: none"> • Otimização das medidas de promoção do sucesso escolar • Inclusão dos alunos provenientes de outras escolas ou contextos, evitando turmas exclusivas • Flexibilidade do número de alunos por turma, de acordo com as características dos alunos, respeitando a margem de autonomia existente na lei. <p>E6 OC1/OE2- Organizar o tempo escolar de modo a potenciar a aprendizagem pelos alunos.</p> <p>E6 OC1/OE3 - Organizar os espaços escolares, de modo a maximizar as oportunidades de aprendizagem.</p> <p>E6 OC1/OE4 – Criar tempo para o trabalho pedagógico das equipas educativas.</p>			
Eixo 7 – Autoavaliação e melhoria				
Objetivo central	Objetivo estratégico	Meta	Indicador de avaliação	Meios de verificação
E7 OC 01: Melhorar o desempenho em todos os eixos de ação	<p>E7OC1/OE1 - Desenvolver práticas sistemáticas de autoavaliação</p> <p>E7OC1/OE2 - Desenvolver práticas sistemáticas de monitorização das atividades e medidas implementadas</p> <p>E7OC 01/OE 02 - Adotar medidas e estratégias de melhoria que reflitam as conclusões da monitorização e da autoavaliação, quer a nível do</p>	<p>E7OC1/M01 - Até 2021, todos os eixos de ação devem ter sido objeto de autoavaliação.</p> <p>E7OC1/M02 - Todas as medidas implementadas devem ser objeto de monitorização</p> <p>E7OC1/M03 – Até 2021 a Escola deve ter implementado o sistema de garantia de qualidade certificado, alinhado com o EQAVET, para os cursos profissionais</p>	<p>Nº de domínios autoavaliados.</p> <p>Nº de medidas monitorizadas</p> <p>Existência de sistema de garantia de qualidade alinhado com o EQAVET</p>	<p>Relatório de autoavaliação</p> <p>Relatórios de monitorização</p> <p>Plano(s) de melhoria</p>

	desenvolvimento profissional, quer a nível	E7 OC1/M04 – Até 2021, foram elaborados planos de melhoria em resultado dos processos de autoavaliação e monitorização internas e de avaliações externas que venham a ocorrer.	Existência de plano(s) de melhoria	
--	--	--	------------------------------------	--

Capítulo 2 – Avaliação e monitorização do PE

Sem prejuízo das competências do Conselho Geral, previstas na alínea c), do ponto 1, do artigo 13º do decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, a avaliação do Projeto Educativo será feita, pela secção de acompanhamento dos instrumentos de orientação estratégica do Agrupamento de Escolas, em articulação com a equipa de autoavaliação organizacional. Os relatórios desta avaliação serão comunicados ao Conselho Geral.

A avaliação do projeto educativo visa medir o grau de realização das ações, medidas e atividades consumadas no seu plano estratégico. Só desta forma, poderemos verificar as metas alcançadas e os objetivos concretizados e melhorar e aperfeiçoar o projeto ao longo da sua vigência.

Quadro 3 - Fases de avaliação do projeto⁴

Modalidades de avaliação	Avaliação Diagnóstica	Avaliação Formativa	Avaliação Sumativa
Finalidades	Recolher informações sobre a avaliação que a comunidade educativa faz do documento, com vista a poder melhorar o documento antes da sua aprovação.	Acompanhamento e monitorização sistemática	Fazer a avaliação final, tendo como referência toda a vigência do projeto educativo e identificar os pontos fortes e fracos que estarão subjacentes à sua revisão para um novo ciclo.
Fases	Fase 1 Avaliação inicial	Fase 2 Avaliação intermédia	Fase 3 Avaliação final
Calendário	fevereiro de 2019	sistemática e contínua	janeiro a março de 2022

Quadro 4 - Critérios de avaliação do PE⁵

Critérios	Em que consiste	Questões orientadoras	Modalidade de avaliação	Instrumento de avaliação
Relevância	Avaliar em que medida os objetivos estabelecidos contribuem para resolver o problema ou aproveitar uma	Os objetivos estabelecidos contribuem para resolver os problemas do Agrupamento identificados? educativo?	Avaliação diagnóstica Avaliação sumativa intermédia	Questionário Grupos de trabalho Relatórios de avaliação e de monitorização

⁴ Para a construção do modelo de avaliação do PE, baseámo-nos do documento Azevedo, Rui *et. al.* (2011). *Projetos educativos: elaboração, monitorização e avaliação – guião de apoio*. Lisboa: ANQ

⁵ Para a construção dos critérios de avaliação do PE, baseámo-nos em Azevedo, Rui *et. al.* (2011). *Projetos educativos: elaboração, monitorização e avaliação – guião de apoio*. Lisboa: ANQ

<p>Coerência</p>	<p>oportunidade identificada Avaliar em que medida a cadeia de objetivos se articula numa lógica meio/fim;</p>	<p>Os objetivos estão bem hierarquizados?</p>	<p>Diagnóstica formativa sumativa intermédia e final</p>	<p>Questionário Grupos de trabalho Relatórios de avaliação e de monitorização</p>
<p>Eficácia</p>	<p>Avaliar em que medida os resultados previstos no PE foram atingidos, quais os desvios verificados e sua justificação.</p>	<p>Os objetivos estratégicos do projeto educativo foram alcançados? Quais os desvios verificados e porquê?</p>	<p>Avaliação sumativa intermédia e final</p>	<p>Questionário Grupos de trabalho Relatórios de avaliação e de monitorização</p>
<p>Impacto</p>	<p>Avaliar em que medida o objetivo central do projeto educativo foi alcançado.</p>	<p>O objetivo estratégico foi alcançado? Quais as alterações que o projeto educativo produziu sobre o contexto socioeconómico e sobre a escola? Quem foram os principais beneficiários dos projeto?</p>	<p>Avaliação sumativa intermédia e final</p>	<p>Questionário Grupos de trabalho Relatórios de avaliação e de monitorização</p>

Capítulo 3 – Divulgação do Projeto Educativo

Sendo o projeto educativo o instrumento de orientação estratégica do Agrupamento, a divulgação é fundamental para a sua concretização.

Mas o projeto educativo é também um documento importante para a escolha da escola pelos pais e encarregados de educação, pelo que a sua divulgação junto destes se reveste de grande importância.

É igualmente importante dá-lo a conhecer aos nossos parceiros e às escolas vizinhas, de modo a contribuir para o desenvolvimento do trabalho em rede.

Pelo exposto, a divulgação far-se-á no plano interno e no plano externo.

Divulgação interna

- Divulgação do PE junto de todos os professores nas reuniões de departamento.
- Divulgação do PE junto do pessoal não docente, num momento marcado para o efeito.
- Disponibilização do PE aos encarregados de educação.
- Divulgação do PE junto dos encarregados de educação aquando da receção na abertura do ano letivo e noutros momentos em que os pais vêm à escola.
- Divulgação junto dos alunos nas aulas de educação para a cidadania e pelo diretor de turma, no início do ano.
- Disponibilização do PE nas bibliotecas do Agrupamento.
- Disponibilização do PE nos Serviços Administrativos da escola sede e em todas as escolas do Agrupamento.

Divulgação externa

- Sessão pública de apresentação do documento do PE.
- Elaboração de um *flyer* com os aspetos centrais do PE.
- Envio do PE à tutela e à autarquia.
- Envio do PE à Universidade de Aveiro e outras instituições de ensino superior da região.
- Envio do PE a outros estabelecimentos de ensino.
- Envio do PE à Associação comercial e industrial de Aveiro (AIDA).
- Envio do PE às empresas e instituições com as quais o Agrupamento estabeleceu parcerias e protocolos.
- Divulgação na página eletrónica do Agrupamento.
- Divulgação na página de *facebook* do Agrupamento.
- Divulgação no jornal das seis.
- Divulgação das principais ações que traduzem a sua concretização através de outdoors, cartazes, etc. (exemplo: oferta formativa).
- Divulgação das atividades que decorrem do PE, junto de estabelecimentos comerciais locais.
- Organização de eventos públicos.
- Divulgação das atividades na comunicação social e nas redes sociais.

Bibliografia

Costa, Jorge Adelino (2007). *Projectos em educação. Contributos de análise organizacional*. Aveiro: Universidade de Aveiro.

Azevedo, Rui et. al. (2011). *Projetos educativos: elaboração, monitorização e avaliação – guião de apoio*. Lisboa: ANQ

Documentos consultados

Carta Educativa de Aveiro

Estratégia 2020 para a educação, disponível em http://ec.europa.eu/europe2020/europe-2020-in-a-nutshell/targets/index_pt.htm

Perfil do Aluno á saída da escolaridade Obrigatória, disponível em http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

Estratégia de Educação para a cidadania, disponível em: <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

Relatório de Avaliação de Avaliação Interna, Ano letivo 2017-2018, equipa de avaliação interna do Agrupamento de Escolas de Esgueira

Relatórios de tratamento dos dados da avaliação do 3º período 2017-2018, produzidos pelos coordenadores de departamento da educação pré-escolar, do departamento 1ºCEB e coordenadores dos diretores de turma

Plataforma MISI

Infoescolas

Relatórios gerados pelo programa de gestão de alunos – INOVAR

Legislação

Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE)

Lei Quadro da educação pré-escolar

Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho (RAAG)

Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho – estabelece os princípios orientadores da organização e gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de agosto

Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de agosto

